LEI Nº 2388, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
10.01 – Departamento de Educação
12.361.0012.2.040 – Manutenção MDE 10% e 25%
3.1.90.11.00.00.00.00.1104–Vencimentos e Vantagens Fixas–P.Civil..... R$ 640.000,00
TOTAL R$ 640.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
10.01 – Departamento de Educação
12.361.0012.2.040 – Manutenção MDE 10% e 25%
237:3.3.90.32.00.00.00.00.1103 – Material de Distribuição Gratuita R$ 260.000,00
241:4.4.90.51.00.00.00.00.1103 – Obras e Instalações R$ 200.000,00
TOTAL R$ 460.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o provável excesso de arrecadação da fonte 1104:

Excesso de Arrecadação da Fonte 1104 na seguinte conta bancáriaR$ 180.000,00
Banco do Brasil S/A – 7470-5
TOTALR$ 180.000,00

TOTAL GERALR$ 640.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Novembro de 2009.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 2388, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

25% DA EDUCAÇÃO

ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO/09	R$ 126.706,39
ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO/09	R$ 126.706,39
ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO/09	R$ 126.706,39
ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO/09	R$ 126.706,39
TOTAL DO ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 506.825,56**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 25% EDUCAÇÃO			
VALOR ORÇADO	**DOTAÇÃO UTILIZADA**		**SALDO DOTAÇÃO (1)**
1.940.000,00	**1.878.979,26**		**61.020,74**
SALDO FINANCEIRO EM 21/09/2009	**VALORES A PAGAR**	**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO SET/09 A DEZ/09**	**SALDO FINANCEIRO (2)**
2.260,07	**228.998,03**	**506.825,56**	**280.087,60**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (SALDO 2 – SALDO 1)			**219.066,86**

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Novembro de 2009.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal